

LEI N.º. 2.814/2010

EM: 07 DE DEZEMBRO DE 2010

CERTIFICO que foi publicado(a) no Placard

desta Prefeitura Lei n.º 2.814/10

no período de 07/12/10 a 13/12/10

à noite, 07 de dezembro de 2010


Wilton Pacheco da Silva
Secretário de
Administração e Finanças

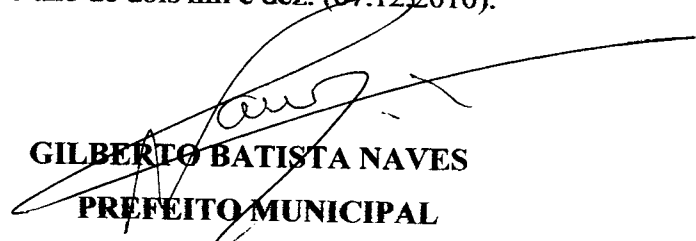
“Altera o quantitativo de cargos do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Goianésia, criados pela Lei n.º. 2.164, de 16 de junho de 2003.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o quantitativo do cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – Classe I pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos do Município de Goianésia, Lei Municipal n.º. 2.164, de 16 de junho de 2003, alterada pela Lei Municipal n.º. 2.577/2008, de 26 de junho de 2008, em seu Anexo III, de 22 (vinte e dois) para 30 (trinta) vagas.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez. (07.12.2010).


GILBERTO BATISTA NAVES
PREFEITO MUNICIPAL